



PORTARIA Nº 4860

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover Convites, Tomadas de Preços e Concorrências no âmbito da EPAMIG:

Presidente: **SERGIO LUIZ DE FREITAS - EPAMIG**

Membros Efetivos: **IZABEL REGINA DA SILVA**

KÊNIA CRISTINA SALVIANO SILVA

Membros Suplentes: **ALESSA LEMES MEIRELES**

ISABELA DE ANDRADE BARBOSA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente da Comissão de Licitação será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento transitório de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 17 de março de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente